



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 132/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 02 de maio de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a implantação de faixas de pedestre e redutores de velocidade na Av Jorge Teixeira esquina com a rua Getúlio Varga.”

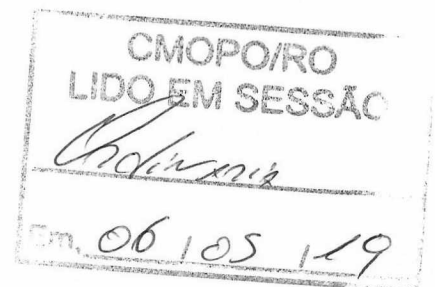
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido ao grande fluxo de veículos, que trafegam em alta velocidade na via coletora, e assim colocam em risco a segurança de moradores e pedestres que ali trafegam.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança à população.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO
OESTE – RO.